



PORTARIA CIM GUANDU Nº042/2025

CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu(CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

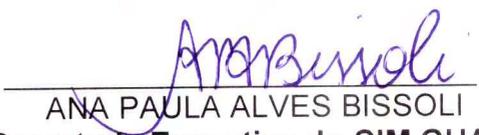
Art. 1º - Conceder férias à empregada pública **ZILDETE REBULI DE LAIA** no período de **01/07/2025 a 15/07/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 26 de junho de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretaria Executiva do CIM GUANDU